



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:		Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:		Cargo/Função:	
E-mail:		Telefone(s):	

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Buscar representar o melhor possível o conjunto de Itens demandados

Exemplo: “1) Aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebook; 2) Serviço de Infraestrutura em nuvem; 3) Aquisição de periféricos avulsos; 4) Aquisição de licenças de softwares”; ...

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Baixa, Média ou Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Campo de texto livre, que deverá conter incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e:

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

Obs.1: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de cenários concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

Obs.2: Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022 e art. 10º, § 1º, alínea g da IN SGD/ME nº 94/2022, é necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Campos de preenchimento dos itens demandados. Incisos III e IV do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022.

III - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação; (Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>).

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor	Valor Total
------	-----------	---------	-------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

				Unitário	
1					
2					
.....					
TOTAL:					R\$

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

Responsável(eis) pela demanda:

Nome:

Matrícula:

Cargo/Função:

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, XX dede 20...

XXX
Secretário(a) Municipal de